



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARLEI FORMIGHIERI PETRY

PRIORIDADE: alto

1. OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado destinado à estruturação da futura contratação dos serviços de transporte escolar abrangendo alunos da rede municipal e estadual de ensino em Ernestina, compreendendo atividades integradas de levantamento técnico, organização de informações operacionais, dimensionamento dos trajetos e elaboração dos documentos necessários à adequada instrução da fase preparatória e do procedimento de seleção.

O serviço será executado de forma unitária e metodologicamente integrada, de modo a assegurar coerência entre os dados obtidos em campo, os documentos técnicos produzidos e o suporte prestado à Administração durante a condução do certame.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	1	Serviço de elaboração de projeto básico para os serviços de Transporte Escolar, incluindo a elaboração de mapas e roteiros, com realização de medições in loco, descritivo dos serviços e planilhas de custos, bem como apoio na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando subsidiar a elaboração do edital para contratação da empresa responsável pela execução dos serviços. Inclui, ainda, o acompanhamento do processo licitatório desde a fase de publicação até a homologação, bem como o suporte na elaboração de eventuais justificativas e documentos complementares que se fizerem necessários durante e após o procedimento.	8

2. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de estruturar tecnicamente a futura contratação do transporte escolar abrangendo alunos da rede de ensino municipal e estadual, mediante a obtenção de informações confiáveis e compatíveis com a realidade operacional das rotas destinadas ao atendimento dos estudantes da rede municipal e estadual de ensino. A definição precisa dos trajetos, quilometragens, pontos de embarque e desembarque, condições de trafegabilidade, capacidade operacional e custos envolvidos constitui elemento essencial para o correto dimensionamento do objeto futuro.



A ausência desse suporte técnico poderá resultar em inconsistências nas medições, inadequação dos roteiros, estimativas de custos imprecisas, especificações insuficientes e dificuldades na elaboração dos documentos da fase preparatória. Tais ocorrências podem ocasionar retrabalho, retificações, impugnações, atrasos na contratação e risco de descontinuidade ou redução da qualidade do transporte escolar.

A medida atende ao interesse público ao fortalecer o planejamento da contratação, conferir maior segurança técnica às decisões administrativas e contribuir para a definição de condições de execução compatíveis com as necessidades dos estudantes e com a realidade municipal. Espera-se, como resultado, maior eficiência na instrução do procedimento, melhoria da qualidade dos documentos técnicos, redução de riscos de propostas inexequíveis ou inadequadas e maior continuidade, segurança e qualidade na prestação futura do transporte escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de serviço técnico especializado, de execução integrada, para reunir, organizar e transformar dados operacionais das linhas de transporte escolar em elementos técnicos aptos a subsidiar a futura contratação do serviço.

O fluxo de execução inicia-se com o alinhamento das informações disponíveis com a Administração e o planejamento das atividades de campo. Em seguida, são realizados os levantamentos, medições e registros necessários à identificação das características operacionais das linhas, incluindo trajetos, quilometragens, pontos de embarque e desembarque e condições de trafegabilidade.

Com base nos dados apurados, são elaborados mapas, roteiros, descritivos técnicos, memória de cálculo e planilhas de custos, compondo o projeto básico e os documentos correlatos. A solução também compreende o apoio técnico à elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o acompanhamento do procedimento licitatório, desde a publicação até a homologação, mediante elaboração de justificativas e documentos complementares necessários à coerência entre o planejamento técnico e as decisões administrativas.

A Administração fornecerá as informações institucionais disponíveis, indicará os responsáveis pela interlocução e validará os produtos apresentados. A contratada responderá pela consistência técnica dos levantamentos, documentos e esclarecimentos produzidos no âmbito do escopo contratado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e operacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Execução integrada das atividades de levantamento em campo, medição, mapeamento, elaboração de roteiros, descritivos técnicos, memória de cálculo e planilhas de custos.
- Abrangência das linhas de transporte escolar indicadas pela Administração, com registro das informações operacionais necessárias ao dimensionamento da futura contratação.
- Elaboração de projeto básico e documentos técnicos correlatos, em formato que permita sua utilização na instrução do procedimento de contratação.
- Apoio técnico à elaboração do Estudo Técnico Preliminar e ao acompanhamento do procedimento licitatório, no limite do escopo definido.
- Apresentação dos produtos em meio digital, em formatos editáveis quando aplicável, acompanhados dos arquivos de mapas, planilhas, memórias de cálculo e demais documentos produzidos.

Requisitos de desempenho e qualidade

- Compatibilidade entre os dados de campo, os mapas, os roteiros, as quilometragens, os descritivos e as planilhas de custos.
- Clareza, completude, rastreabilidade e consistência técnica dos documentos entregues.
- Correção, sem ônus adicional, das não conformidades identificadas pela Administração durante a análise dos produtos.
- Disponibilidade para prestar esclarecimentos técnicos relacionados aos produtos elaborados durante o acompanhamento do procedimento licitatório.

Requisitos normativos

- Observância da legislação aplicável às contratações públicas, ao transporte escolar e às normas de segurança pertinentes ao objeto.
- Preservação do sigilo das informações disponibilizadas pela Administração e utilização dos dados exclusivamente para a execução do objeto.
- Atuação em conformidade com as determinações da fiscalização e com os documentos que compõem a contratação.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), correspondente à execução integrada do serviço técnico especializado destinado à estruturação da futura contratação do transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Serviço técnico especializado por linha de transporte escolar	8 linhas	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00

O valor estimado resulta da aplicação do valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por linha de transporte escolar, considerando as 8 (oito) linhas abrangidas pelo objeto, totalizando R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Na realização da pesquisa de preços, foi identificado orçamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por linha de transporte escolar, apresentado pela mesma empresa que posteriormente encaminhou orçamento específico para o município no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por linha. A diferença entre os valores decorre das condições específicas de execução do serviço no município, especialmente quanto à necessidade de realização de medições **in loco**, com o deslocamento de equipe técnica especializada para a realização dos levantamentos necessários à elaboração dos mapas, roteiros, medições e demais elementos que subsidiarão a futura contratação, justificando-se a diferença em relação ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) identificado na pesquisa de preços referente ao município de Tio Hugo.

A metodologia e os valores estimados encontram-se detalhados no Anexo – Pesquisa de Preços, elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução terá início após a formalização da contratação e o recebimento, pela contratada, das informações disponíveis e das orientações iniciais da Administração. As atividades serão conduzidas de forma sequencial e integrada, observando os marcos definidos no instrumento contratual e no cronograma de execução aprovado pela fiscalização.

Etapa	Atividades principais	Resultado esperado
Planejamento inicial	Alinhamento do escopo, análise das informações existentes e programação das atividades de campo.	Plano de trabalho compatível com a necessidade identificada.
Levantamento técnico	Medição, mapeamento e registro das características operacionais das linhas.	Dados técnicos organizados e rastreáveis.
Elaboração documental	Produção de mapas, roteiros, descritivos, memórias de cálculo, planilhas de custos e projeto básico.	Documentos técnicos aptos à instrução da futura contratação.



Etapa	Atividades principais	Resultado esperado
Apoio à instrução	Suporte à elaboração do Estudo Técnico Preliminar e esclarecimentos técnicos durante o procedimento licitatório.	Coerência entre o planejamento técnico e a instrução do certame.
Encerramento	Consolidação dos produtos, correção de não conformidades e entrega final.	Conjunto documental validado pela Administração.

A contratada será responsável pela execução técnica dos serviços e pela entrega dos produtos previstos. À Administração competirá disponibilizar os dados institucionais existentes, facilitar o acesso às informações necessárias, acompanhar a execução e manifestar-se quanto ao aceite dos produtos. O aceite ocorrerá após verificação da conformidade dos documentos com o escopo contratado, sem prejuízo da solicitação de ajustes quando identificadas inconsistências ou omissões.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual será exercida por gestor e fiscal designados pela Administração, aos quais competirá acompanhar a execução, registrar ocorrências, atestar os produtos recebidos, solicitar esclarecimentos e adotar as providências administrativas cabíveis diante de não conformidades.

Aspecto monitorado	Indicador	Critério de verificação
Entrega dos produtos	Cumprimento dos marcos de execução	Apresentação dos produtos nos prazos definidos no instrumento contratual.
Conformidade técnica	Consistência dos documentos	Compatibilidade entre dados de campo, mapas, roteiros, quilometragens e planilhas.
Qualidade documental	Compleitude e clareza	Presença dos elementos necessários à instrução da futura contratação.
Atendimento técnico	Resposta às solicitações	Prestação de esclarecimentos e correção das inconsistências apontadas pela fiscalização.

O acompanhamento será formalizado por registros de fiscalização, comunicações e relatórios de execução, quando cabíveis. Identificada não conformidade, a contratada será cientificada para apresentar esclarecimentos e promover a correção no prazo fixado pela Administração, compatível com a natureza da pendência e com o cronograma contratual. O descumprimento injustificado das obrigações poderá ensejar glosa, aplicação das sanções previstas no instrumento contratual e demais medidas admitidas pela legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Os produtos serão entregues em meio digital, acompanhados dos documentos técnicos, mapas, roteiros, planilhas, memórias de cálculo e demais arquivos produzidos no âmbito do objeto. Quando solicitado pela Administração, os documentos também serão apresentados em formato editável, observadas as características próprias de cada arquivo.

O recebimento provisório ocorrerá mediante a apresentação dos produtos e a verificação inicial de sua aderência ao escopo contratado. O recebimento definitivo será formalizado após a análise da fiscalização, a comprovação da conformidade técnica e a correção de eventuais pendências identificadas. O aceite não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade, consistência e correção dos serviços executados.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos produtos correspondentes, o atesto da fiscalização e a apresentação da documentação fiscal regular, observados os prazos e as condições estabelecidos no instrumento contratual. Serão efetuadas as retenções tributárias e legais aplicáveis, bem como glosas proporcionais relativas a produtos não entregues, recusados ou executados em desconformidade com as obrigações assumidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observará a modalidade e o procedimento de contratação aplicáveis ao caso concreto, com julgamento pelo critério de menor preço para o objeto em item único, desde que a proposta seja compatível com as especificações, os requisitos técnicos e as condições de execução estabelecidas neste Termo de Referência.

A proposta será avaliada quanto à aderência ao escopo integrado do serviço, à compreensão das atividades técnicas envolvidas, à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à viabilidade de execução das entregas previstas.

Habilitação jurídica

- Comprovação da existência jurídica e da representação legal do proponente, na forma da legislação aplicável.

Qualificação técnica

- Comprovação de aptidão para execução de serviços de natureza compatível com o objeto, mediante atestado ou documento equivalente emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando exigido no instrumento convocatório ou de contratação.

Regularidade fiscal, social e trabalhista



- Comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente, nos termos da legislação aplicável.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

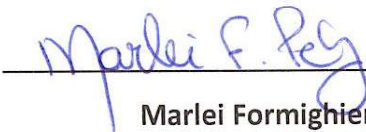
Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, assegurando o prosseguimento da instrução e a formalização do ajuste, observadas as etapas e condições aplicáveis ao processo administrativo.

LOCAL E DATA: ERNESTINA/RS, 28 de setembro de 2026

Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2046

Rubrica: 3390.39.05.00.00.00



Marlei Formighieri Petry

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo